



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 346**, de 12 de agosto de 2014

Designa servidor integrante da Guarda Municipal de Toledo para o exercício de funções de Agente de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005, e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 e suas alterações,

considerando o contido em solicitação datada de 11 de agosto de 2014, do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Claudiomir Alberto Feder**, integrante da Guarda Municipal de Toledo, para exercer, a contar desta data, funções de Agente de Trânsito, para o desempenho de atividades adicionais relacionadas à venda de cartões de Estacionamento Regulamentado (“EstaR”) e à regularização de avisos/notificações do “EstaR, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, com gratificação correspondente à FG 01 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

**Art. 2º** – Fica revogado, a contar desta data, o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 216, de 30 de abril de 2014, que designou **Elias Messias Cardoso** para o exercício das funções de Agente de Trânsito, para o desempenho de atividades adicionais relacionadas à venda de cartões de Estacionamento Regulamentado (“EstaR”) e à regularização de avisos/notificações do “EstaR.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 347**, de 12 de agosto de 2014

Designa o servidor **Walter Silva Berto**, integrante da Guarda Municipal de Toledo, para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,

considerando que o servidor **Walter Silva Berto** participou e foi aprovado em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito,

considerando o contido em solicitação datada de 11 de agosto de 2014, do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado o servidor **Walter Silva Berto**, Guarda Municipal I, para exercer funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, a contar desta data.

**Ar. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TOLEDO.**

**TERMO DE CONVÊNIO - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo - **CONVENIENTE:** Clube de Caça e Pesca de Toledo, inscrito no CNPJ nº 81.585.564/0001-35, tendo como objeto: Custear parte das despesas com a realização da 41ª Festa Nacional do Porco no Roletê, que será realizada no dia 21/9/2014; tudo em conformidade com o Plano de Aplicação, devidamente aprovado. Transferência autorizada pela Lei Municipal “R” nº 51, de 29 de abril de 2014.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser liberado em uma única parcela, no mês de agosto, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Aplicação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.003.18.695.0023.2-121, Conta nº 7290, Fonte nº 000 0/1/7/0/0.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 30/09/2014, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 30/10/2014, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 08 de agosto de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDEMAR ROCKENBACH**  
SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**LORILDA JUSSARA GROSSI BOLSON**  
PRESIDENTE DA ENTIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais de segurança, uniformes e termômetros* para uso nas Unidades de atendimento da Proteção Social Especial, conforme plano de ação e portaria 459, de 09 de setembro de 2005, do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 01 de SETEMBRO de 2014, às 08h30min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, aparelhos de ar condicionado, bebedouros, computadores, notebooks e tablets, para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família com recursos do programa IGD (Índice de Gestão Descentralizada) – Bolsa Família, conforme plano de ação MDS/ Programa PBF. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE AGOSTO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.594,89 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos da frota municipal ligados as Secretarias: Esportes e Lazer; Assistência Social; Habitação e Urbanismo; Infraestrutura Rural; Saúde; Meio Ambiente; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Administração e Segurança e Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE SETEMBRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.015,25 (quarenta e um mil quinze reais e vinte e cinco centavos), sendo para o Lote 001: R\$ 17.352,47 (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e Lote 002: R\$ 23.662,78 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet, em caráter temporário, para a viabilização da 57ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná 2014 que será realizado no período de 19 a 27 de setembro de 2014 em Toledo-Pr, de acordo com o Termo de Convênio/IPCE nº 011/2014 e especificações técnicas dos serviços (Anexo XI). **DATA DE ABERTURA:** 28 DE AGOSTO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2014

**OBJETO:** contratação de empresa para: Lote 01: Prestação de serviços de locação, montagem, manuseio e desmontagem de equipamentos e fornecimento de *materiais de sonorização e projeção* durante o Cerimonial de Abertura da 57ª edição dos Jogos Abertos do Paraná que será realizados no dias 19 de setembro de 2014 em Toledo. Lote 02: Prestação de serviços de fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, manuseio e desmontagem de *fogos de artifício* durante o Cerimonial de Abertura da 57ª edição dos Jogos Abertos do Paraná que será realizados no dias 19 de setembro de 2014 em Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 02 de SETEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), sendo: Lote 01: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Lote 02: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 3

### NOTIFICAÇÃO 050/2014

#### EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE CALÇADA – PASSEIO PÚBLICO

|                     |                      |                 |       |
|---------------------|----------------------|-----------------|-------|
| <b>Proprietário</b> | Auto Posto Ipojuca   | <b>Quadra</b>   | 0017  |
| <b>Endereço</b>     | Rua 1º de maio, 1910 | <b>Lote</b>     | 0247  |
| <b>Bairro</b>       | Vila Pioneiro        | <b>Cadastro</b> | 12710 |

Todos têm orgulho da beleza de Toledo em muitos aspectos e das melhorias que cada dia a tornam ainda mais bela.

O problema da inexistência ou da má conservação dos passeios (calçadas) está causando inúmeros transtornos e dificuldades para o trânsito de pedestres, sendo que os maiores prejudicados são os idosos, os portadores de necessidades especiais e as crianças. A falta ou precariedade dos passeios, além de dificultar a mobilidade dos pedestres, prejudica o aspecto visual de nossa cidade. Por isso, merece especial atenção dos proprietários de imóveis e do poder público.

A Prefeitura do Município de Toledo, de acordo com os **Artigos 32 a 34 da Lei nº1.943/2006**, dispôs sobre pavimentação do passeio público no Município de Toledo.

Desta forma, fica vossa senhoria **notificado**, para que no prazo de **90 dias**, após p recebimento desta, execute a **construção ou reforma do passeio público** de sua propriedade, bem como a **limpeza do mesmo**.

Não atendida a notificação de que trata acima, serão impostas as penalidades previstas na legislação.

Quaisquer dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Habitação e Urbanismo, através dos telefones 3055-8857 / 9973-6891. Estaremos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Certos de que podemos contar com vossa colaboração.

Atenciosamente,

**IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**IGOR ASSONI MONTEIRO DA SILVA**  
FISCAL EM MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO 053/2014

#### EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE CALÇADA – PASSEIO PÚBLICO

|                     |                         |                 |      |
|---------------------|-------------------------|-----------------|------|
| <b>Proprietário</b> | Eduardo Porsch          | <b>Quadra</b>   | 065  |
| <b>Endereço</b>     | Rua Independência, 1590 | <b>Lote</b>     | 0380 |
| <b>Bairro</b>       | Centro                  | <b>Cadastro</b> | 9796 |

Todos têm orgulho da beleza de Toledo em muitos aspectos e das melhorias que cada dia a tornam ainda mais bela.

O problema da inexistência ou da má conservação dos passeios (calçadas) está causando inúmeros transtornos e dificuldades para o trânsito de pedestres, sendo que os maiores prejudicados são os idosos, os portadores de necessidades especiais e as crianças. A falta ou precariedade dos passeios, além de dificultar a mobilidade dos pedestres, prejudica o aspecto visual de nossa cidade. Por isso, merece especial atenção dos proprietários de imóveis e do poder público.

A Prefeitura do Município de Toledo, de acordo com os **Artigos 32 a 34 da Lei nº1.943/2006**, dispôs sobre pavimentação do passeio público no Município de Toledo.

Desta forma, fica vossa senhoria **notificado**, para que no prazo de **90 dias**, após p recebimento desta, execute a **construção ou reforma do passeio público** de sua propriedade, bem como a **limpeza do mesmo**.

Não atendida a notificação de que trata acima, serão impostas as penalidades previstas na legislação.

Quaisquer dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Habitação e Urbanismo, através dos telefones 3055-8857 / 9973-6891. Estaremos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Certos de que podemos contar com vossa colaboração.

Atenciosamente,

**IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**IGOR ASSONI MONTEIRO DA SILVA**  
FISCAL EM MEIO AMBIENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 66, de 12 de agosto de 2014

Nomeia cidadão para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2014, Rivair Silva Gomes para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Professor Valdir, do PV.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de agosto de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**EDINALDO SANTOS**                      **SUELI GUERRA**  
Primeiro Vice-Presidente              Primeira Secretária

torna pública a convocação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2014, com início às 9 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em primeiro turno sobre os seguintes Projetos de Lei:

nº 79, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo;

nº 80, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo;

nº 120, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo;

nº 132, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a aderir a processo licitatório realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à aquisição de mobiliário escolar;

nº 133, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014;

nº 135, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), mediante o custeio parcial de despesas de transporte.

Gabinete do Presidente, 13 de agosto de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 100, de 13 de agosto de 2014.

Concede férias à servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias à servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo, de 20.08.2014 a 29.08.2014, relativos ao período aquisitivo de 23.05.2013 a 22.05.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de agosto de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "q" do inciso I do artigo 44, combinada com o inciso I do artigo 119 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno,

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (04.08.2014), segunda-feira, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Vagner de Labio. Presente a maioria os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima quinta sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao Pequeno Expediente, o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 5

Presidente comunicou que à vista da licença dos Vereadores Lucio de Marchi, Luiz Johann, Luís Fritzen e Renato Reimann, integrantes da bancada do Partido Progressista (PP), eleitos pela coligação (PP/PRB) respectivamente em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, e da convocação dos Senhores Odair Maccari, Ademir Paludo, Paulo Bernardi e Alcídio Pastório, respectivamente 1º, 2º, 3º e 4º suplentes e em vista, também, da licença do Vereador Walmor Lodi, do Partido da República (PR), eleito pela coligação (PRB/PSL/PSB) e da convocação do primeiro suplente da coligação Valtencir de Britto, nos termos do parágrafo 9º do artigo 7 do Regimento Interno, o suplente de Vereador, tendo prestado o compromisso uma vez, seria dispensado de fazê-lo em convocações posteriores. Assim, solicitou que assinassem o respectivo Termo de Posse, que foi assinado também pelos membros da Mesa e demais Vereadores. Desta forma, declarou empossados os senhores Odair Maccari, Ademir Paludo, Paulo Bernardi, Alcídio Pastório e Valtencir de Britto, no mandato de Vereador do Município de Toledo. Na sequência, informou que tendo em vista, o pedido de licença protocolado pelo Vereador empossado Paulo Bernardi e da convocação do 5º suplente da coligação (PP/PRB), Senhor Mauro Maiorki, solicitou que assinasse o respectivo termo de posse, que foi assinado também pelos membros da Mesa e demais Vereadores. Sequencialmente declarou empossado o Senhor Mauro Maiorki, no mandato de Vereador do Município de Toledo. Em seguida o Presidente salientou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da vigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia quatorze de julho e da décima sessão extraordinária, realizada no dia dezesseis de julho, e diante da ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na continuidade, o Presidente informou que despachava para serem apreciados, conclusivamente, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os Termos de Convênios firmados entre o Município de Toledo, o Tribunal Regional Eleitoral, a Polícia Militar do Paraná e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (SEIM), Associação Comercial e Empresarial de Toledo. Dando continuidade, o Presidente fez os seguintes comunicados ao Plenário que recebeu as Mensagens Aditivas nº 10, 11 e 12, de 2014, de autoria do Poder Executivo, referentes aos Projetos de Leis nº 80, 105 e 120, de 2014, disponíveis na rede interna de computadores e no SAPL. Leitura das correspondências recebidas. O Presidente informou que a Câmara recebeu dois requerimentos, e solicitou que a primeira Secretária fizesse a leitura dos mesmos, sendo eles. I – Indicação do nome do Líder do Partido Progressista - Senhor Presidente, os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário que, seja encaminhado ofício à secretaria desta Casa com indicação do nome do Vereador Odair Maccari para ocupar o cargo de Líder do Partido Progressista. Alcídio Pastório, Ademir Paludo, Mauro Maiorki e Odair Maccari. Toledo 04, de agosto de 2014. II – Indicação do nome do Líder da Oposição – Senhor Presidente, os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requerem a Vossa Excelência, ouvido o plenário que seja encaminhado ofício à secretaria desta Casa, com a indicação do nome do Vereador Alcídio Roque Pastório, para ocupar o cargo de Líder da Oposição. Alcídio Pastório, Ademir Paludo, Mauro

Maiorki e Odair Maccari. Toledo 04, de agosto de 2014. O Presidente acatou os requerimentos e salientou que devido a apresentação no início da sessão os mesmos teriam validade para as próximas sessões. Concluída a leitura dos requerimentos o Presidente comunicou ao Plenário que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo da Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a Apresentação de Matérias solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei nº 128, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a liberação de ônus decorrentes da concessão de incentivos à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC e sobre a outorga de escritura pública de doação de imóvel, com encargos já cumpridos. Projeto de Lei nº 129, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste e de rede de energia elétrica, nesta cidade de Toledo. Projeto de Lei nº 131, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Toledo. Projeto de Lei nº 132, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a aderir a processo licitatório realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à aquisição de mobiliário escolar. Projeto de Lei nº 133, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Leitura das indicações: Indicação nº 383, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de novo modelo de placas com nomenclatura de vias. Indicação nº 384, do Vereador Marcos Zanetti: realização de estudos de viabilidade para melhorias de segurança no trânsito da Rua Ângelo Donin. Retirada pelo Presidente. Indicação nº 385, do Vereador Reinaldo Rocha: sugestão do nome de Davi Teófilo Müller para nominar um logradouro ou próprio público municipal. Indicação nº 386, do Vereador Rogério Massing: realização de operação tapa buraco na OT 325, acesso de São Luiz do Oeste a Linha Gramado. Indicação nº 387, da Vereadora Sueli Guerra: iluminação auxiliar na Rua Júlio Werner esquina com Rua Paraná no Jardim Porto Alegre. Indicação nº 388, do Vereador Renato Reimann: realização de melhorias e capa asfáltica na estrada rural da Linha São Pedro, Distrito de Vila Nova. Retirada pelo Presidente. Indicação nº 389, do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste, passando pelo Auto Posto Estradão. Retirada pelo Presidente. Concluída a apresentação das Indicações, salvo as que foram retiradas, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 242, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos ao Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente Vereador José Pedro Brum (CAIC), pelo aniversário de 20 anos. Retirado pelo Presidente. Requerimento nº 243, do Vereador Reinaldo Rocha: moção de aplausos pelos 31 anos da Igreja Presbiteriana Renovada no Município de Toledo. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 244, do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 6

Vereador Rogério Massing: moção de aplausos pelos 40 anos do Seminário Nossa Senhora de Fátima em Toledo. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluídas as apreciações destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento das mesmas. Leitura do requerimento sujeito ao despacho do Presidente, ouvida a Mesa. Requerimento nº 246, do Vereador Rogério Massing: solicitação de envio do Plano de Reestruturação e Melhorias das Escolas Municipais. Concluída a leitura deste requerimento o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento do requerimento à Mesa. Leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente. Requerimento nº 247, do Vereador Eudes Dallagnol: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Cenira Vieira dos Santos. Requerimento nº 248, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Josefina Tebaldi Fornari. Requerimento nº 249, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Frena Hoppe Sclimmer. Requerimento nº 250, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Hermínio Rover. Requerimento nº 251, da Vereadora Sueli Guerra: manifestação de pesar pelo falecimento da servidora aposentada, senhora Maria Hercília Viana. Requerimento nº 252, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Neuri Marsaro. Requerimento nº 253, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Selvino Basso. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os encaminhamentos das mesmas. Na sequência o Presidente deu início ao Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada vereador e de Líderes, de Bancada, do Governo e da Oposição. Fizeram uso da Tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Odair Macarri, Ademir Paludo, Reinaldo Rocha, Mauro Maiorki, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Valtencir de Britto, Alcídio Pastório, Adriano Remonti, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Eudes Dallagnol e Ademar Dorfschmidt (00:23:09)\*. Os Vereadores Rogério Massing e Vagner de Lábio pediram para somar seus tempos ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Marcos Zanetti (Líder do PT) que passou a palavra ao Vereador Adriano Remonti, Vagner de Lábio (Líder do PMDB), Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação), Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Reinaldo Rocha, (Líder do Solidariedade) e Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) (01:28:22)\*. Concluídos os pronunciamentos do horário de Lideranças de imediato o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos seguintes

Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Mauro Maiorki, Neudi Mosconi, Odair Maccari. Reinaldo Rocha, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Valtencir de Britto e Vagner de Lábio. Presente todos os Vereadores e, havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de Lei nº 119, de 2014, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Presidente cientificou o Plenário que o Projeto de Lei nº 119, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, será encaminhado, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Na sequência o Presidente fez a seguinte Promulgação: "Promulgo, nos termos regimentais, a Resolução nº 24, de 4 de agosto de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 26, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR". Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Odair Maccari, Ademir Paludo, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Valtencir de Britto, Alcídio Pastório, Adriano Remonti, Vagner de Lábio e a Vereadora Sueli Guerra fizeram uso da tribuna (02:14:13)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e quarenta e sete minutos (20h47min), do dia quatro de agosto de dois mil e quatorze (04.08.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2014  
Presidente do Legislativo

\*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 14 de agosto de 2014

Edição nº 1.069

Página 7

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 070/2014

SRP – Sistema Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preços para **aquisição e instalação de calhas, rufos e passarineiras, além de serviços de reinstalação nas já existentes** conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **28/08/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 28/08/2014 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14 de agosto de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail: [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br). Toledo, 13 de agosto de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.